



LEI Nº 3.954/2025

Denomina nome de Rua Luciano Barbosa de Sousa, a Rua Projetada 20, (Lot. Maria Vieira II) Bairro Manhosa no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 120/2024, de autoria do Vereador José Ademir Pereira, por meio do Poder Legislativo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de Rua LUCIANO BARBOSA DE SOUSA, a Rua Projetada 20, Cod. Log nº 00761-7, loteamento Maria Vieira II, Bairro Manhosa, Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da municipalidade proceder com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, Neoenergia Pernambuco e Compesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE